PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ

ANO V - QUARTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2026, MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA / ESTADO DO PARÁ — *EDIÇÃO Nº 1045*

Sumário

Secretaria Municipal de Administração..... 1
Secretaria Municipal de Terras e Tributos 1

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico: N°043/2026/FME
OBJETO: ***Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO (imunização e controle de pragas urbanas), com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para suprir as necessidades da parte administrativa da Secretaria Municipal de Educação (FME) do município de Santana do Araguaia-PA.***
CONTRATANTE: **FME**
CONTRATO Nº: **2026/260**
CONTRATADA: **DEDETIZADORA SANTANA LTDA**
CNPJ: **40.318.090/0001-88**
VALOR: **R$ 55.139,50**
VIGÊNCIA: **04/11/2026 a 04/11/2027**

GERSON OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Terras e Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00018, de 04 de novembro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, **INTIMA** o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
FABRICIO CLESIR CUSTODIO	XXX.561.699-XX	0533 /00213/2026
FABRICIO CLESIR CUSTODIO	XXX.561.699-XX	0533 /00214/2026
FABRICIO CLESIR CUSTODIO	XXX.561.699-XX	0533 /00215/2026

SIVALDO CORREA AZEVEDO
Secretário Municipal de Terras e Tributos

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00020, de 04 de novembro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23,§ 1º inciso II, do Decreto no 70.235/72, com redação dada pelas Leis no 11.941/2009 e no 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei no 11.250/2005, **INTIMA** o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 150 [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

SUJEITO(S) PASSIVO(S)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
RUBENS BORGES DE ARAUJO	XXX.006.681-XX	0533/00165/2026
EDILENE DA SILVA COSTA ROCHA	XXX.437.362-XX	0533/00266/2026
BARSANULFO JANUARIO DA COSTA	XXX.596.392-XX	0533/00267/2026
ULISSES MARTINS DOS ANJOS	XXX.056.281-XX	0533/00270/2026

ALMIRA ALVES ALMEIDA	XXX.755.412-XX	0533/00271/2026
ODILIO DA SILVA AGUIAR	XXX.680.702-XX	0533/00273/2026
MARIA DO CARMO LIRA REIS	XXX.508.261-XX	0533/00274/2026
TOMAZ DE AQUINO MACEDO	769.641.912-91	0533/00275/2026
WELDER WILSON GUIIMARAES	XXX.024.321-XX	0533/00276/2026
MARIA SARAIVA DA SILVA	XXX.685.051-XX	0533/00278/2026
EMILLY EMANUELLE GONCALVES MORAIS	XXX.926.282-XX	0533/00279/2026
SEBASTIAO APARECIDO FERNANDES	XXX.479.721-XX	0533/00280/2026

SIVALDO CORREA AZEVEDO
Secretário Municipal de Terras e Tributos

EDITAL Nº 065/2026 DE NOTIFICAÇÃO PARA REURB

PROCESSO ADM: 050/2026
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS
CNPJ: XX.672.327/0001-XX

O Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, por meio do Departamento Fundiário Urbano da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, em cumprimento à legislação fundiária vigente, na forma do artigo 31, § 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 1.259/18, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital **NOTIFICAR** os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados do seguinte imóvel:

NÚCLEO URBANO	QUADRA	LOTE
CIDADE JARDIM	56	02

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação oficial desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — REURB, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Santana do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada na Secretaria Municipal de Terras e Tributos da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, localizada na Av. Lívio Malzoni, Qd 71, s/nº, Bairro Bíblia – Santana do Araguaia-PA CEP 68.560-000, acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb do lote de terras urbano mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano, na defesa dos direitos dos ocupantes.

Santana do Araguaia-PA, 04 de novembro de 2026.

DIVINO BARROS ESPINDOLA
Chefe do Departamento Fundiário
Portaria nº. 256/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 057/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – (REURB-S)

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA**, por intermédio do **DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO URBANO da Secretaria Municipal de Terras e Tributos**, localizado na Av. Dr. Edson Migliolli, Qd B, s/nº, Bairro Centro, Santana do Araguaia/PA, vem por meio deste Edital, **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **QUADRA 110**, situado no **BAIRRO VILA UNIÃO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **INTERESSE ESPECÍFICO,** conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Lei Municipal nº 826/2019, Decreto Municipal nº 1.259/2018.

O núcleo urbano, **QUADRA 110**, vinculado à matrícula nº 217, SRI-Santana do Araguaia, está em fase de regularização fundiária, para a qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com o objetivo de, ao fim do processo de regularização fundiária, abrir matrículas individualizadas junto ao cartório de registro de imóveis da Comarca de Santana do Araguaia, correspondentes aos ocupantes das respectivas unidades. Conforme dispõe o art.35,I da Lei Federal nº 13.465/2017.

Artigo 1º. O núcleo urbano denominado **QUADRA 110**, está localizado na sede do município de Santana do Araguaia-PA, **BAIRRO VILA UNIÃO**, com área descrita no anexo I deste Edital.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Secretaria de Administração

IMPRENSA OFICIAL
https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br
diariooficial@pmsaraguaia.pa.gov.br
Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
Santana do Araguaia – Pará
CEP: 68560-000 | Fone (94) 3431-1167

edital, para se manifestarem nos termos do art.20, §1°, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento Fundiário da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §1° e §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-ão como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Araguaia-PA, 27 de outubro de 2026.

DIVINO BARROS ESPINDOLA
Chefe do Departamento Fundiário
Portaria n.º 256/2026

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: **RUA RICARDO ALVES CUNHA / QUADRA 110 / BAIRRO VILA UNIÃO**
Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA / PA**
CNPJ: **05.832.977/0001-99**
Município: **SANTANA DO ARAGUAIA** U.F: **PA**
Área (m^2): **8.874,53 M²**
Perímetro (m) : **486,25 M²**

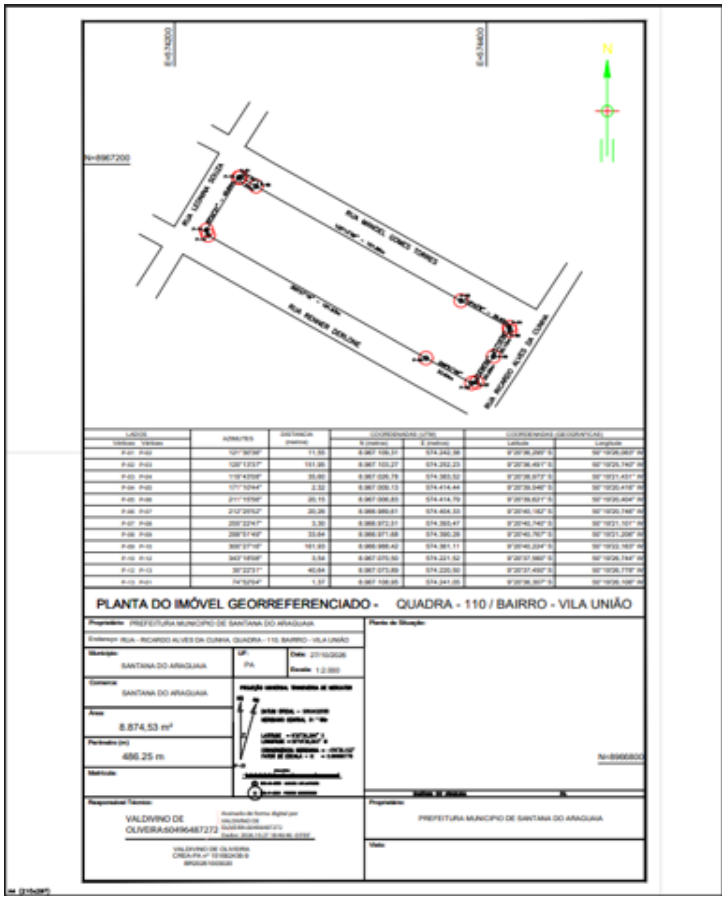
DESCRIÇÃO DA PARCELA

Que assim se descreve: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 8.967.109,31m e E 574.242,38m; deste segue confrontando com a RUA MANOEL TORRES, com azimute de 121°30'36" por uma distância de 11,55m até o vértice P-02, de coordenadas N 8.967.103,27m e E 574.252,23m; deste segue, com azimute de 120°13'37" por uma distância de 151,95m até o vértice P-03, de coordenadas N 8.967.026,78m e E 574.383,52m; deste segue, com azimute de 119°43'08" por uma distância de 35,60m até o vértice P-04, de coordenadas N 8.967.009,13m e E 574.414,44m; deste segue, com azimute de 171°10'44" por uma distância de 2,32m até o vértice P-05, de coordenadas N 8.967.006,83m e E 574.414,79m; deste segue confrontando com a RUA RICARDO ALVES DA CUNHA, com azimute de 211°15'56" por uma distância de 20,15m até o vértice P-06, de coordenadas N 8.966.989,61m e E 574.404,33m; deste segue, com azimute de 212°25'52" por uma distância de 20,26m até o vértice P-07, de coordenadas N 8.966.972,51m e E 574.393,47m; deste segue, com azimute de 255°22'47" por uma distância de 3,30m até o vértice P-08, de coordenadas N 8.966.971,68m e E 574.390,28m; deste segue confrontando com a RUA RENNER DERLONE, com azimute de 299°51'49" por uma distância de 33,64m até o vértice P-09, de coordenadas N 8.966.988,42m e E 574.361,11m; deste segue, com azimute de 300°27'16" por uma distância de 161,93m até o vértice P-10, de coordenadas N 8.967.070,50m e E 574.221,52m; deste segue, com azimute de 343°18'08" por uma distância de 3,54m até o vértice P-12, de coordenadas N 8.967.073,89m e E 574.220,50m; deste segue confrontando com a RUA LEONINA SOUZA, com azimute de 30°22'31" por uma distância de 40,64m até o vértice P-13, de coordenadas N 8.967.108,95m e E 574.241,05m; deste segue, com azimute 74°52'04" por uma distância de 1,37m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 486,25m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA TOTAL = 8.874,53 M² PERIMETRO = 486,25

PLANTA TOPOGRÁFICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ